**DECRETO Nº 19563/2023** 

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, ao servidor

Vanderlei Venassi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira

por Aperfeiçoamento - Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, junto à Faculdade de

Educação São Luís, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor

VANDERLEI VENASSI, matrícula funcional 13154-1, portador do RG 6.159.514-7/PR e do

CPF/MF 894.131.059-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à

Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2023, com base no Artigo 95 - inciso VI da Lei

1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano

de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças